



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 29  
Gabinete

OFÍCIO N° 650 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 90/2025, originário do Projeto de Lei nº 570/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que institui diretrizes e estratégias para apoio à saúde mental de mães atípicas nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 04/06/2025  
Me Jane Men